



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 578/2020

O Prefeito do Município de Cândói, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º Conceder a servidora **CRISDAIANE CARNEIRO**, brasileira, solteira, portadora do RG Nº 10.487.264-6/PR e inscrita no CPF Nº 064.964.659-24, ocupante do cargo efetivo de **AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO** - Nível 08, nomeada pela Portaria nº 147/2012, matrícula: 2320-1, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, lotada na Secretaria de Saúde, conforme o prevê Art. 112 da Lei Complementar nº32/2017, **FÉRIAS** referente ao período aquisitivo de 27/03/2019 a 27/03/2020, como segue:

- 08/09/2020 a 07/10/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, em 04 de Setembro de 2020.

Gelson Kruk da Costa
Prefeito

FRB/RH

Publicado no DOM/PR
Nº 2091
De 08/09/2020
Resp. flsa

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Cândói - CEP 85140-000 - Cx. Postal 041
Fone: (42) 3638-8000 - E-mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br